ATO-ME Nº 010-2016
Data: 20 de abril de 2016
Protocolo: 672-2016

Ementa: dispõe sobre o recesso administrativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no dia 22 de abril de 2016.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Em razão do Feriado Nacional de Tiradentes, comemorado em 21 de abril, fica determinado o recesso administrativo na sede da Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2016.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de abril de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente